



DECRETO Nº 124/2023

FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ **49.977,00** (Quarenta e Nove Mil, novecentos e Setenta e Sete Reais), a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2023, Lei Municipal nº 1599/2022:

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0501	Secretaria Municipal de Administração	16.300,00
15.452.0008.2062	Melhoria e Manut da Rede de Iluminação Pública	16.300,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	16.300,00
(22) 3.3.90.00	Aplicações Direta	16.300,00
01.751.700000000	Recursos Ordinários	16.300,00
1701	Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude	32.382,00
27.812.0005.2036	Apoio ao esporte Amador	32.382,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	32.382,00
(208) 3.3.50.00	Aplicações Direta	32.382,00
01.500.700000000	Recursos Ordinários	32.382,00
1101	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade	1.295,00
18.541.0008.2054	Manut da Sec. de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade	1.295,00
3.3.00.00	Outras despesas Correntes	1.295,00
(116) 3.3.90.00	Aplicações Direta	1.295,00
01.500.700000000	Recursos Ordinários	1.295,00
Total		49.977,00

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0501	Secretaria Municipal de Administração	16.300,00

Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal



15.452.0008.2062	Melhoria e Manut da Rede de Iluminação Pública	3.430,00
4.4.00.00	Investimentos	3.430,00
(23) 4.4.90.00	Aplicações Direta	3.430,00
01.751.700000000	Recursos Ordinários	3.430,00
1701	Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude	32.382,00
27.812.0005.2036	Apoio ao esporte Amador	32.382,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	32.382,00
(209) 3.3.90.00	Aplicações Direta	32.382,00
01.500.700000000	Recursos Ordinários	32.382,00
1101	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade	1.295,00
18.541.0008.2054	Manut da Sec. de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade	1.295,00
4.4.00.00	Investimentos	1.295,00
(117) 4.4.90.00	Aplicações Direta	1.295,00
01.500.700000000	Recursos Ordinários	1.295,00
Total		49.977,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 21 de julho de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal